Ofício n.º 186/2019/PRJ

**Joinville, 16 de dezembro de 2019.**

**A Ilustríssima Senhora Diretora da OAB – Subseção Joinville/SC**
**Sra. Dra. Maria de Lourdes Bello Zimath**

**Assunto: Atendimento de advogados aos reeducandos**

Com cordiais cumprimentos, venho solicitar divulgação sobre a modificação de atendimento dos advogados aos reeducandos em nossa unidade prisional através de agendamento prévio.

Os atendimentos dos internos passarão a serem feitos facultativamente via agendamento através de ligação telefônica **(47-3481-3900)** prévia durante a semana ou por e-mail **(recepcaopresidiojoinville@deap.sc.gov.br)**, sendo necessário consultar a disponibilização de horário junto à recepção do presídio.

Cumpre ressaltar que, o novo procedimento irá iniciar em 13/01/2020 e os agendamentos deverão ser feitos até as 17h30min do dia anterior ao atendimento.

Lembramos que os atendimentos aos advogados que não tem ou tiveram conhecimento do novo procedimento poderão vir no dia do atendimento sem agendamento prévio até 17/02/2020. Nesse tempo, contamos com a colaboração para esta transição e adaptação dos atendimentos.

Ademais, informamos que tal mudança se faz necessária para evitar longas esperas, agilizar os atendimentos, oportunizar melhor atendimento aos reeducandos e as rotinas diárias dentro da unidade prisional.

Lembrando que normalmente serão atendidos os advogados que vierem sem agendamento prévio, contudo, irão para o final da fila de espera para atendimento de presos de tal pavilhão por exemplo. Ressaltamos que não serão violados os direitos dos advogados, mas que esta medida é imprescindível para ajuste, organização e qualidade do atendimento por ambas as partes.

Na oportunidade, apresento protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Gonçales Júnior
Gerente do Presídio Regional de Joinville e.e.

José Gonçales Júnior
Agente Penitenciário
Mat. 261964-0